

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DIREITO EMPRESARIAL I

Profª. MSc. Seline Nicole Martins Soares

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
	02	30

EMENTA

Introdução ao Direito Empresarial. Normas atuais do Direito Empresarial. Obrigações dos empresários. Espécies de Sociedade. Sociedade limitada. Sociedade Anônima. Direito cambiário e títulos de créditos. Falência e recuperação judicial de empresas.

OBJETIVO

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os conteúdos relativos à disciplina da atividade econômica, descritos na ementa, suficientes para que possa discernir sobre questões essenciais resultantes da interface entre o direito empresarial e as ações necessárias para a administração da empresa, conhecendo os riscos jurídicos das decisões.

REFERÊNCIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Empresarial**, 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. v. 8. Direito de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa: comentários**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito**. São Paulo: Atlas, 2003.

NEGRAO, R. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de direito público e de direito privado**. 11. ed. atual. e rev. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRUSCATO, Wilges. **Manual de Direito Empresarial Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2011;

DIREITO RIO. **Sociedades empresárias**. Vol 1 e 2. Rio de Janeiro: FGV, 2009

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2006;

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de direito comercial (empresarial)**. São Paulo: Malheiros, 2010;

REQUIÃO, Rubens . **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1998. 2 v.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido. **Direito Empresarial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010;

PLANO DE ENSINO de DIREITO EMPRESARIAL I

1. **Introdução ao Direito Empresarial:** a) Direito Empresarial. Conceito. Objeto. Natureza da atividade econômica. Princípio e método. Características. Autonomia. Fontes *in* Manual de Direito Empresarial Brasileiro de Wilges Bruscato (02/08/11);

2. **Normas atuais do Direito Empresarial:** Regime Jurídico da Sociedade Empresária *in* Manual de Direito Comercial de Waldo Fazzio Júnior (09/08/11);

3. **Obrigações dos empresários:** a) Empresário *in* Manual de Direito Comercial de Waldo Fazzio Júnior ; b) Obrigações comuns dos empresários *in* Manual de Direito Empresarial Brasileiro de Wilges Bruscato . (16/08/11);

4. **Espécies de Sociedade:** a) Sociedade não personificada, b) Sociedade personificadas. 4.1. **Sociedade limitada**. 4.2. **Sociedade Anônima** *in* Manual de Direito Empresarial Brasileiro de Wilges Bruscato (23/08/11)

5. Prova NP1 (30/08/11) ; ; prova substitutiva 1 (data?).

6. **Direito cambiário e títulos de créditos** *in* Direito Empresarial de Elisabete Teixeira Vido dos Santos . (06/09/11)

7. **Falência e Recuperação Judicial de Empresas** *in* Direito Empresarial de Elisabete Teixeira Vido dos Santos (13/09/11);

8. Prova NP2 (20/09/11); NP2; prova substitutiva 2. (data?)

METODOLOGIA

1. Aula expositiva;
2. Atividade de participação (valor 1,0). Obs.: somente para alunos que estão em sala de aula desenvolvendo a atividade;
3. Prova NP1 (valor 9,0);
4. Prova NP2 (valor 8,0);
5. Projeto Integrador da NP2 (2,0);
6. (?) data a ser combinada.
7. Se não houver projeto integrador o valor da prova NP2 será 9,0 adicionado ao valor da atividade de participação cujo peso será 1,0
8. A frequência será de 75%;
9. Durante as provas desligar o celular;
10. Assinar a prova no número de ordem do diário de classe;
11. Na prova em grupo cada acadêmico deverá assinar a prova e pôr o seu número de ordem;
12. Assinar a ata de entrega da prova no número de ordem do diário de classe;
13. Na prova pôr o número de ordem do diário de classe no espaço entre parênteses;
14. A prova objetiva e individual deverá ser iniciada e finalizada no prazo determinado;
15. A partir da entrega da prova objetiva não será permitido o ingresso de acadêmico atrasado à realização da mesma prova;
16. Poderá ser aplicada outra prova para acadêmico que justificar o atraso ou ausência na prova original;
17. As provas deverão ser resolvidas a caneta azul ou preta;
18. Na prova em grupo somente será permitida a troca de informações entre os componentes do mesmo grupo;
19. O material de consulta será o utilizado em sala de aula na prova em grupo;
20. Não será permitida consulta na prova objetiva;
21. Não saia da aula durante a realização da prova;
22. Não converse com colegas ou troque material na prova de consulta com outros grupos.